



BOLETIM COVID-19 | Nº 21

SEGURO-DESEMPREGO

ESPÍRITO SANTO

Dados de Março 2021



1ª Q Março de 2020	1ª Q Março de 2021	
301.517 requerimentos	287.811 requerimentos ao Seguro-Desemprego, modalidade trabalhador formal.	+21,9% em comparação com 2ª Q Fevereiro de 2021.
11,7% via web	72,5% foram realizados via web, seja por meio do Portal Gov BR ou por meio da Carteira de Trabalho Digital.	-4,5% em comparação com 1ª Q Março de 2020.
2ª Q Fevereiro de 2021		
236.048 requerimentos		
66,0% via web		

Espírito Santo

1ª Q Março de 2020	1ª Q Março de 2021	
6,155 Requerimentos	5.778 requerimentos ao Seguro-Desemprego, modalidade trabalhador formal.	+23,5% em comparação com 2ª Q Fevereiro de 2021.
46,0% via web	75,9% foram realizados via web, seja por meio do Portal Gov BR ou por meio da Carteira de Trabalho Digital.	-6,1% em comparação com 1ª Q Março de 2020.
2ª Q Fevereiro de 2021		
4.679 requerimentos		
75,5% via web		

Resumo dos principais resultados do ES por período de referência

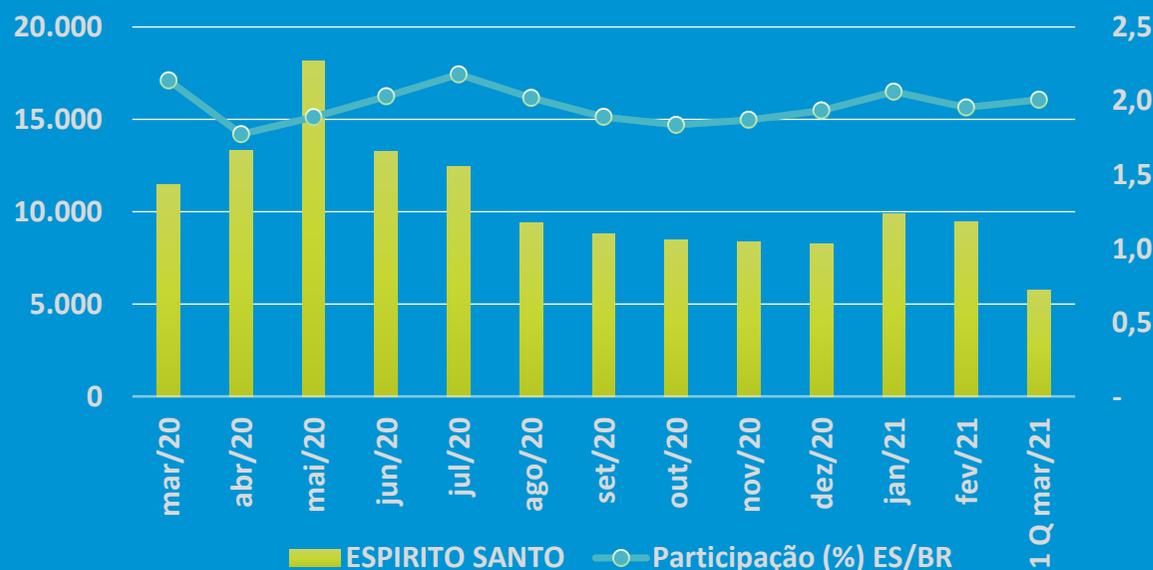
Quantidade de Requerimentos SD Formal	1ª Q Março 2020	2ª Q Fevereiro 2021	1ª Q Março 2021	Variação em relação a Q anterior		Variação em relação a mesma Q do ano anterior	
				Abs.	%	Abs.	%
Total	6.155	4.679	5.778	1.099	23,5%	-377	-6,1%
Presenciais	3.325	1.147	1.392	245	21,4	-1.933	-58,1%
Via WEB	2.830	3.532	4.386	854	24,2	1.556	55,0%
% requerimentos via WEB	46,0%	75,5%	75,9%				

Fonte das informações: BGSD/ ME. Elaboração: CEE/IJSN.

Para mais informações, acesse: http://bit.ly/painel_seguro_desemprego_attdez20

Vetores: freepik.com

Quantidade de requerentes e participação (%) - Espírito Santo/Brasil

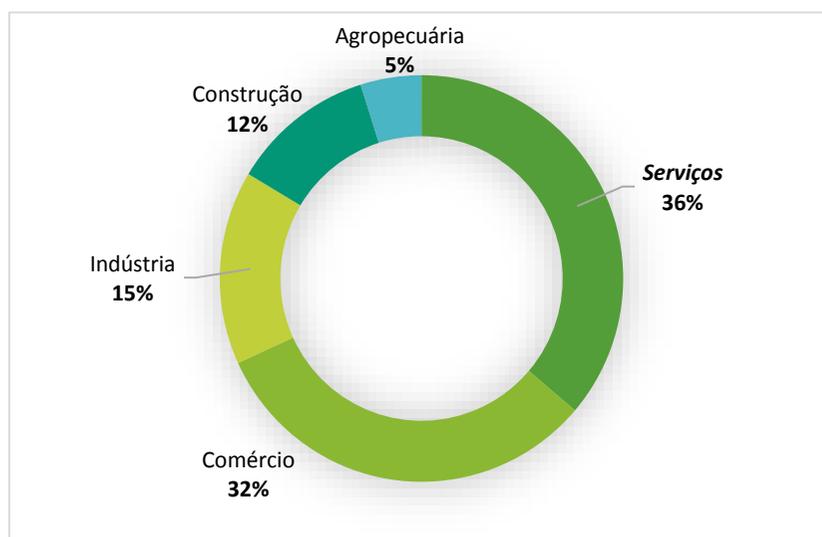


Na 1ª Quinzena
Março 2021

5.778
segurados

88,0%
taxa de habilitação

Requerentes por setor – 1ª Quinzena



Principais Conceitos

Requerimentos:

Refere-se à quantidade de requerimentos ao seguro-desemprego modalidade trabalhador formal registrados pelo Ministério da Economia. A partir do sétimo dia após a data da demissão e dentro de até 120 dias, o trabalhador poderá realizar o requerimento seja via Portal de Serviços do Governo Federal, aplicativo da Carteira de Trabalho Digital ou em uma unidade de atendimento do Ministério da Economia ou do Sistema Nacional de Emprego (SINE).

Requerimentos via Web:

São aqueles requerimentos ao seguro-desemprego modalidade trabalhador formal realizados via Portal de Serviços do Governo Federal ou via aplicativo da Carteira de Trabalho Digital.

Segurados:

Refere-se à quantidade de trabalhadores que tiveram o requerimento ao Seguro-Desemprego modalidade trabalhador formal habilitado de acordo com a competência da requisição. Os dados históricos poderão sofrer alterações, em decorrência do deferimento de recursos referentes a requerimentos não habilitados na mesma competência da solicitação.

Parcelas pagas:

Refere-se à quantidade de parcelas pagas em benefícios do seguro-desemprego modalidade trabalhador formal na competência de referência (Pagamento).

Valores pagos:

Refere-se aos valores pagos em benefícios do seguro-desemprego modalidade trabalhador formal na competência de referência (Pagamento).